



AVISO URGENTE

A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) enviou, a partir do mês de Julho, Avisos de Votação aos eleitores, contudo, existem, a CAEAL ainda muitos eleitores que não consultaram as informações sobre a atribuição das assembleias de voto, por terem julgado que lhes seria atribuído de novo o mesmo local de votação onde votaram nas eleições de 2005, pelo que a CAEAL vem fazer o seguinte apelo:

1. Os eleitores devem consultar, o mais rápido possível, o local de votação que lhes foi atribuído para o exercício do seu direito de voto em 20 de Setembro através dos seguintes meios:
 - Telefone n.º 28920920
 - *Website:* www.elections.gov.mo
 - "Guias da Cidade" instalados nas diversas zonas mediante a inserção do Bilhete de Identidade de Residente Permanente do eleitor
2. Os eleitores devem ter em atenção que, no caso de se deslocarem a uma assembleia de voto que não lhes tenha sido atribuída, não poderão nela votar, assim desperdiçando, assim, o seu tempo.
3. Por outro lado, só podem votar nas eleições para a Assembleia Legislativa em 20 de Setembro do corrente ano as pessoas inscritas no recenseamento eleitoral até 31 de Dezembro de 2008, cuja inscrição consta no Caderno de Recenseamento exposto no mês de Janeiro de 2009 e que sejam portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau e completem 18 anos de idade no dia de votação.

Aos 17 de Setembro de 2009.

A Comissão de Assuntos Eleitorais da
Assembleia Legislativa